

Ilustríssimo Senhor
Guilherme de Souza Búrigo,
DD. Presidente do Conselho Deliberativo.

NESTA

O Conselho Fiscal do Criciúma Esporte Clube, neste ato representado por seus membros, vem, à presença de Vossas Senhorias, conforme dispositivos estatutários, expor e comunicar o que segue:

De início, cumpre registrar que foram apreciados e analisados os balancetes do 3º e 4º trimestre de 2022 e o parecer da auditoria sobre o balanço auditado, disponibilizados pela diretoria executiva de forma completa (e de modo simplificado na tela de demonstrativos financeiros no site).

O clube encerra o exercício de 2022 com um superávit de R\$ 2.271.155 mi, esse valor está além do esperado para o que foi aprovado no orçamento do clube para 2022, no qual foi orçado um prejuízo de R\$ 2.014.420 mi.

A receita geral operacional do clube fechou em R\$ 27.268.558 mi, mais do que o dobro previsto para o orçamento do clube. Da mesma forma, os custos e despesas foram operacionalizados em R\$ 23.790.402 mi, alcançando um valor de despesa maior que o orçado, mas que foi escalado e proporcionalizado com a obtenção de receita do clube no decorrer do exercício.

Conforme consta no parecer disponível da auditoria no item “19 – Ajustes de exercícios anteriores” houve baixa do registro do passivo de origem com a GA Gestão de Patrimônio LTDA no valor de R\$ 7.819.076 mi, o que nivela os números do passivo nas demonstrações financeiras de acordo com a sua realidade atual.

Mencionamos ainda que a diretoria executiva tem honrado a quitação dos empréstimos realizados em 2021, como também dos parcelamentos de encargos tributários dos exercícios de 2021 e início de 2022 com

finalidade para controle de fluxo de caixa. Há inclusão do parcelamento referente ao IPTU junto ao município de Criciúma com obrigatoriedade a partir de 2023, pois não houve acordo com o município para isenção das obrigatoriedades dos exercícios de 2021 e 2022, totalizando o montante de R\$ 370.025 mil.

Sugerimos, junto a comissão de adequação do estatuto do clube, que sejam analisados novos mecanismos de obrigações pontuais entre diretoria executiva e o conselho fiscal, para que haja modernização nos processos, análises fiscais, inserções de prazo calendário e também elaboração de estudos de dados históricos financeiros, visando planejar informações assertivas e elaboradas para assuntos econômicos e orçamentários do clube.

Diante do exposto, sugerimos que o Pleno do Conselho Deliberativo aprove as contas, bem como o balanço encerrado em 31/12/2022, juntamente com o relatório do auditor independente.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossos votos de consideração e apreço.

Criciúma, 29 de abril de 2023.



VITOR CÉSAR JUSTINO
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL



MARCOS ALEXANDRE PASETO
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL



RENATO PIERI
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL